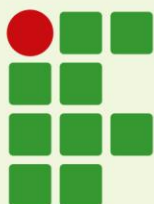




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

# BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 033/2017  
PUBLICADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

**Luiz Simão Staszczak**

Pró-Reitor de Administração

**José Jorge Guimarães Garcia**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**Daniela Matte Amaro Passos**

Pró-Reitor de Ensino

**Delmir da Costa Felipe**

Pró-Reitor de Extensão

**Airton José Vinholi Júnior**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

**Marco Hiroshi Naka**

Procuradora Jurídica

**Marta Freire de Barros Refundini**

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

**Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana  
**Hilda Ribeiro Romero**

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande  
**Rosane de Brito Fernandez Garcia**

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá  
**Sandro Moura Santos**

Diretor-Geral do *Campus* Coxim  
**Francisco Xavier da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Dourados  
**Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim  
**Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí  
**Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina  
**Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã  
**Marcos Pinheiro Vilhanueva**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas  
**Apio Carnielo e Silva**

# ÍNDICE

ATOS DA <b>REITORIA</b> .....	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>AQUIDAUANA</b> .....	40
PORTARIAS.....	41
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CAMPO GRANDE</b> .....	42
PORTARIAS.....	43
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CORUMBÁ</b> .....	46
PORTARIAS.....	47
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>COXIM</b> .....	49
PORTARIAS.....	50
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>DOURADOS</b> .....	55
PORTARIAS.....	56
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>JARDIM</b> .....	57
PORTARIAS.....	58
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>NAVIRAÍ</b> .....	61
PORTARIAS.....	62
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>NOVA ANDRADINA</b> .....	64
PORTARIAS.....	65
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>PONTA PORÃ</b> .....	69
PORTARIAS.....	70
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>TRÊS LAGOAS</b> .....	71
OUTROS ATOS.....	74
PORTARIAS.....	72
FÉRIAS.....	75
DIÁRIAS.....	76
LICENÇAS.....	77

# ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

# RESOLUÇÕES

**Não houve publicação.**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 2.053 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020062.2017-79, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.845, de 08 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

### PORTARIA Nº 2.054 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução nº 073/2016 do Conselho Superior do IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Central do processo eleitoral para escolha dos membros dos Núcleos de Administração e Planejamento Institucional (NADPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE/CPF	LOTAÇÃO	CARGO
Diego Pereira de Viveiros	1726568	PROAD	Presidente
Antonio Eladio Victoria Neves	1200096	PRODI	Membro
Dilson Almeida dos Santos	1818010	DIRET	Membro
Paulo Vanderley Souza	2357115	DIRTI	Membro
Suelen Aguenta Sales Lapa	1580983	PROAD	Membro

Art. 2º No exercício de suas atribuições, a Comissão Central deverá:

- I. homologar a inscrição dos candidatos;
- II. publicar lista de eleitores e de candidatos enviadas pelas Comissões Locais;
- III. publicar informações referentes ao processo eleitoral na Central de Seleção do IFMS;
- IV. deliberar sobre eventuais recursos impetrados e/ou casos omissos;
- V. divulgar instruções sobre a forma de votação;
- VI. definir junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIRTI) o sistema de inscrição e votação;
- VII. divulgar os resultados da votação no site do IFMS.

Art. 3º Estabelecer prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão das atividades, apresentação dos trabalhos finais e entrega do relatório da comissão à Diretoria Executiva da Reitoria (DIRET).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

### PORTARIA Nº 2.055 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023522.2016-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de agosto de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ANDERSON SUSUMU KAZAMA**, SIAPE 2152378, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.056 DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023455.2016-53;

considerando o Memo. 5/2017 - CPAD, de 17 de agosto de 2017;

considerando o Memorando nº 191/DIRET, de 28 de agosto de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.023455.2016-53), designada pela Portaria nº 1.640, de 06 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 024/2017, de 07 de julho de 2017, ante as razões apresentadas no Memo. nº 5/2017 - CPAD, de 17 de agosto de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.057 DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018424.2017-61;

considerando Mem. nº 640/2017 - DIGEP;

considerando Decisão nº 118/17- Gabinete da Reitoria; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder Remoção a pedido, na modalidade Permuta, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, aos servidores, **LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO**, SIAPE nº 1042784, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande e **SÉRGIO DE SOUZA PIRES**, SIAPE nº 2393449, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí.



Art. 2º Os servidores **LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO** e **SÉRGIO DE SOUZA PIRES** serão removidos para o *Campi Naviraí* e *Campo Grande*, respectivamente.

Art. 3º Os servidores envolvidos terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência da Portaria de Remoção, para a retomada do efetivo desempenho de suas atribuições, incluído nesse prazo o período para deslocamento, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### PORTARIA Nº 2.058 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 159/2017-GABIN–DIRGE CX, 10 de agosto de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019506.2017-23; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 506, de 10 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como titulares e substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	OCUPANTE	SUBSTITUTO
Direção de Ensino – CD 4	Paula Vianna SIAPE: 2244949	Gleison Nunes Jardim SIAPE: 2175404
Direção de Administração – CD 4	Sandra da Silva Costa SIAPE: 2139244	Rosangela Rosa da Silva Jahn SIAPE: 1878056
Chefe de Gabinete – FG 1	Janayna Garcia Carvalho Barbosa SIAPE: 2221454	Caroline Aparecida Sampaio Guimarães SIAPE: 2093883
Auxiliar da Diretoria – FG 2	Elisangela Torres Melo SIAPE: 2103562	Caroline Aparecida Sampaio Guimarães SIAPE: 2093883
Coordenação de Planejamento e Orçamento COPOR – FG 2	Rosangela Rosa da Silva Jahn SIAPE: 1878056	Roseni de Souza Anjos SIAPE: 2139226
Coordenação de Gestão de Pessoas COGEP – FG 2	Soray Mesquita Rodvalho Gonçalves SIAPE: 1858383	José Aparecido Silva de Jesus SIAPE: 2139248
Coordenação de Materiais COMAT – FG 2	Bianca Carolina Gonçalves Viana SIAPE: 2093449	Veronica Vaneli Pagnan SIAPE: 2250631
Coordenação de Administração da Sede COADS – FG 2	Flávio Becker SIAPE: 2093247	Érike de Castro Costa SIAPE: 2224715

Coordenação de Gestão Acadêmica COGEA– FG 1	Bernaldo Luiz de Souza SIAPE: 1889046	Flávia Barbosa Santana SIAPE: 2124929
Coordenação de Pesquisa e Inovação COPEI – FG 1	Ramon Santos de Minas SIAPE: 1056180	Danilo Cesar Pereira SIAPE: 2396696
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais COERI – FG 1	Fernando Silveira Alves SIAPE: 1698101	Geversson Luiz Dierings SIAPE: 1896721
Coordenação de Educação à Distância COEAD – FG 1	Gleison Nunes Jardim SIAPE: 2175404	Ricardo Santos Porto SIAPE: 1273752
Coordenação dos Cursos do eixo Tecnológico em Informação e Comunicação – FCC	Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar SIAPE: 2305617	Angelino Caon SIAPE: 1926209
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia – FCC	Roselene Ferreira Oliveira SIAPE: 2221517	Cláudia Leite Munhoz SIAPE: 1870283
Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - FCC	Hygor Rodrigues de Oliveira SIAPE: 1891610	Alexandre Geraldo Viana Faria SIAPE: 1808545
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Sistemas para Internet - FCC	Gilson Saturnino dos Santos SIAPE: 1763660	Tony Carlos Bignardi dos Santos SIAPE: 1945846
Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Pesca - FCC	Fernando Moraes Machado Brito SIAPE: 2308436	Sidnei Klein SIAPE: 2192948
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - FCC	Angela Kwiatkowski SIAPE: 1634559	Felicia Megumi Ito SIAPE: 2058723

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.059 DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 79/2017 JD-DIRGE, de 14 de agosto de 2017 – Processo/IFMS nº nº 23347.019392.2017-11;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora **SAIRA ADRIELLY DA COSTA TINOCO**, SIAPE 2409532, ocupante do cargo efetivo de Contador, para ocupar a função de Coordenador de Planejamento e Orçamento – FG 2 no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Art. 2º - Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

**PORTARIA Nº 2.060 DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 79/2017 JD-DIRGE, de 14 de agosto de 2017 – Processo/IFMS nº nº 23347.019392.2017-11;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora **SAIRA ADRIELLY DA COSTA TINOCO**, SIAPE 2409532, ocupante do cargo efetivo de Contador, CRC MS – 012400/O-8, como responsável pela conformidade contábil na unidade gestora 155850, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus Jardim*;

Art. 2º - Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

**PORTARIA Nº 2.061 DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 356/PROEN, de 10 de agosto de 2017 - o Processo/IFMS nº 23347.018632.2017-61,  
**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 939, de 03 de dezembro de 2013.

Art. 2º Desligar a servidora **CLAUDIA LEITE MUNHOZ**, SIAPE 1870283, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora dos Cursos do Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

**PORTARIA Nº 2.062 DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 356/PROEN, de 10 de agosto de 2017 - o Processo/IFMS nº 23347.018632.2017-61,  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ROSELENE FERREIRA OLIVEIRA**, SIAPE nº 2221517, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenadora dos Cursos do Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.063 DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021127.2017-01, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE nº 1732156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor-Geral do *Campus* Dourados, para presidir a Solenidade de Diplomação dos Cursos FIC - Auxiliar Administrativo, Operador de Computador, Vendedor - modalidade EaD, e Extensão em Regente de Coral, que será realizada em 1º de setembro de 2017, às 19h30min, no auditório da Universidade Federal de Dourados.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.064 DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **DIOGO RAMALHO DE OLIVEIRA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949328, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.065 DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **GABRIELE ROBETE KAVANO**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949329, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.066 DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018485.2017-29;

considerando a Portaria nº 1.838, de 03 de agosto de 2017;

considerando o Ofício nº 02/CS, de 24 de agosto de 2017;

considerando o Memorando nº 189/Diret, de 28 de agosto de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **MAURICIO GOMES NETO**, Assistente Técnico na Corregedoria do Ministério da Educação, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, SIAPE 3285234, para, em substituição ao servidor **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria/IFMS nº 1.838, de 03 de agosto de 2017, referente ao Processo/IFMS nº 23347.018485/2017-29.

Art. 2º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.067 DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 063/DIRTI, de 07 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.007519.2017-50;

considerando o Memorando nº 061/PROAD, de 26 de abril de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.007519.2017-50;

considerando o Memorando nº 039/2017 – DIRAD/CG, de 15 de agosto de 2017, Processo/IFMS nº 23347.019939.2017-89, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.089, de 28 de abril de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais ou co-fiscais do Contrato nº 20/2015, celebrado com a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda, para a prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, com fornecimento de suprimentos, assistência técnica e software de gerenciamento no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

LOTAÇÃO	SERVIDOR	FUNÇÃO
REITORIA - DIRTI	MARCIO BAMBIL IMAI SIAPE nº 1878707	Fiscal na Reitoria
REITORIA - DIGEP	HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA SIAPE nº 2103277	Fiscal Substituto na Reitoria
AQUIDAUANA	EDERSON COELHO NAKAZATO SIAPE nº 2945309	Co-fiscal no <i>Campus</i> Aquidauana
CAMPO GRANDE	MANOEL MICHEL PEDROZA MOURA SIAPE nº 1622813	Co-fiscal no <i>Campus</i> Campo Grande
CORUMBÁ	MARCELO FERNANDES BARBOSA JÚNIOR SIAPE nº 2360794	Co-fiscal no <i>Campus</i> Corumbá
COXIM	ERIKE DE CASTRO COSTA SIAPE nº 2224715	Co-fiscal no <i>Campus</i> Coxim
DOURADOS	FABRÍCIO GUEDES MENDONÇA SIAPE nº 2377790	Co-fiscal no <i>Campus</i> Dourados
JARDIM	GUILHERME SEMIONATO GALÍCIO SIAPE nº 2847473	Co-fiscal no <i>Campus</i> Jardim
NAVIRAÍ	MICHELL MARTINS LOPES SIAPE nº 2213226	Co-fiscal no <i>Campus</i> Naviraí
NOVA ANDRADINA	EDSON ALVES DE SOUZA SIAPE nº 1760920	Co-fiscal no <i>Campus</i> Nova Andradina
PONTA PORÃ	DOUGLAS VIANA BARONE SIAPE nº 1839811	Co-fiscal no <i>Campus</i> Ponta Porã
TRÊS LAGOAS	DENI DIAS DA SILVA JUNIOR SIAPE nº 2264006	Co-fiscal no <i>Campus</i> Três Lagoas

Art. 3º A nomeação de co-fiscais substitutos e/ou co-fiscais auxiliares deve ser designada por portaria complementar emitida pelo *campus* de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### PORTARIA Nº 2.068 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando Memorando nº 164/CB-Dirge, de 22 de agosto de 2017 - Processo nº 23347.020409.2017-83, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 493, de 11 de março de 2014.

Art. 2º Desligar a servidora **ELISANGELA MARTINS DA SILVA COSTA**, SIAPE 1837448, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Gestão Acadêmica do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.069 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando Memorando nº 164/CB-Dirge, de 22 de agosto de 2017 - Processo nº 23347.020409.2017-83, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **MANOELA MARQUES NOVO**, SIAPE 2282810, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora de Gestão Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Corumbá, FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.070 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 046.2/2017, datado de 6 de junho de 2017, do Quadro de Técnico-administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 036.2/2017, datado de 23 de junho de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020730.2017-68; **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 4 de setembro de 2017, o servidor **LEONARDO ALEXANDRE DE OLIVIERA**, SIAPE 2394174, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus* Naviraí para o *Campus* Dourados, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 2.071 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Afastamento Parcial para Capacitação De Técnicos Administrativos IFMS Nº 054/2017 – DIGEP/IFMS, publicado em 03 de julho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019896.2017-31, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial de 20 horas semanais, no período de 28 de agosto de 2017 a 28 de fevereiro de 2019, de **FHELIPPE BATISTA WERLE**, SIAPE 2012801, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Reitoria, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado Profissional em Eficiência Energética e Sustentabilidade, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, em Campo Grande.

Dê-se ciência e cumpra-se

**PORTARIA Nº 2.072 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 196/CREAD, de 24 de agosto de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.020809.2017-99,  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Trabalho para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática na modalidade Subsequente:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO COMISSÃO	NA	SETOR
Ivoneis Macedo Duarte	2321116	Presidente		CG-COINF
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	Vice-Presidente		CG-COINF
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	Membro		CG-COCIP
David Denner Dias Quinelato	2358851	Membro		CG-COCIP
Marcio Alex dos Santos Arinos	1086651	Membro		COEaD
Ingrid Ferreira Vianna	2328088	Membro		COEaD
Paula Fernanda Kimiko Iseki	2760864	Membro		COEaD
Alexandre Soares da Silva	1571678	Membro		CG-COTSI

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 (sessenta), dias após a publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

**PORTARIA Nº 2.073 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 125/PROAD, de 24 de agosto de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.020740.2017-01,  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE VALÉRIO SCHULTZ**, SIAPE 1760479, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor **FABRÍCIO ROCHA SANCHES**, SIAPE 1737484, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para fiscalização do Contrato Emergencial nº 08/2017, celebrado com a empresa Hashtag Comércio & Serviços Eireli, para prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de recepcionista e portaria, na Reitoria do IFMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak



#### **PORTARIA Nº 2.074 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 427/Propi, de 21 de agosto de 2017 - Processo/IFMS nº 23347.020452.2017-49, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS Nº 2.690, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar o servidor **THIAGO ALEXANDRE PRADO**, matrícula SIAPE nº 1818140, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como substituto legal do Diretor de Pesquisa (Dirpe) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **ÂNGELO CESAR DE LOURENÇO**, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares deste, código CD-4.

Art. 3º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.075 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 180/CREaD, de 11 de agosto de 2017, processo nº 23347.019665.2017-28;

considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;

considerando a Portaria\MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 2.050, de 25 de agosto de 2017.

Art. 2º Revogar a Portaria\IFMS nº 2.090 de 17 de outubro de 2016.

Art. 3º Desligar o servidor **GILBERTO ASTOLFI**, SIAPE 2013856, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador-Geral do e-TEC Brasil.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.076 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 180/CREaD, de 11 de agosto de 2017, processo nº 23347.019665.2017-28;

considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;

considerando a Portaria\MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL**, SIAPE 2120148, Pedagoga, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora-Geral do e-TEC Brasil, sem ônus ao IFMS.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função, como descrito na legislação pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.077 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 179/CREaD, de 11 de agosto de 2017, processo nº 23347.019677.2017-52;

considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;

considerando a Portaria\MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria\IFMS nº 2.049, de 25 de agosto de 2017.

Art. 2º Revogar a Portaria\IFMS nº 670 de 29 de março de 2016.

Art. 3º Desligar o servidor **RONALDO CONCEIÇÃO DA SILVA**, SIAPE 1145228, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto do e-TEC Brasil.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.078 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 179/CREaD, de 11 de agosto de 2017, processo nº 23347.019677.2017-52;

considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;

considerando a Portaria\MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **LIA NARA BALTA QUINTA**, SIAPE 1152487, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do e-TEC Brasil, sem ônus ao IFMS.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função, como descrito na legislação pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.079 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.005, de 16 de agosto de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria/IFMS nº 2.005, de 16 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 031, em 18 de agosto de 2017, conforme a correção abaixo:

**ONDE SE LÊ:** “ocupante do cargo efetivo de Administrador”.

**LEIA-SE:** “ ocupante do cargo efetivo de Engenheiro”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.080 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 141//DIRTI, de 21 de Agosto de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.020408.2017-39,  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **MATHEUS JARDIM GUERREIRO DA SILVA**, SIAPE nº 1900178, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto da Coordenadora de Infraestrutura, Redes e Telecomunicações (COIRT), Código FG-1, durante o período de 30/08/2017 a 06/09/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.081 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002838.2016-98;

considerando o deferimento do pedido de revisão do RSC pelo Avaliador WARWICK RAMALHO DE FARIAS LEITE, SIAPE 2738211, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016097.2016-22, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.602, de 27 de julho de 2016.

Art. 2º Conceder, a contar de 18 de dezembro de 2015, a **MARCIA HELENA RIBEIRO**, SIAPE 1945885, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se

**PORTARIA Nº 2.082 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008263.2015-36, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2821503, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

**PORTARIA Nº 2.083 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015853.2016-04 **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ALESSANDRA CARLA MENDES**, SIAPE 2154687, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

**PORTARIA Nº 2.084 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019336.2017-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de agosto de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **WALTERISIO GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR**, SIAPE 2728985, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, por ter concluído o curso de Especialização em Antropologia e História dos Povos Indígenas, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.085 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017714.2017-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de julho de 2017, Retribuição por Titulação de Doutorado a **MARCEL CHUMA CERBANTES**, SIAPE 2390475, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.086 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.699, de 30 de setembro de 20114;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011585.2015-62, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de abril de 2016, Aceleração da Promoção a **MARIANGELA DE FATIMA SILVA**, SIAPE 1450779, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.087 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003194.2016-55, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de maio de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALESSANDRO RIQUELME RIBEIRO**, SIAPE 2120725, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.088 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.165, de 30 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003247.2016-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de agosto de 2017, Aceleração da Promoção a **ODAIR DIEMER**, SIAPE 2152602, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.089 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000221.2017-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de agosto de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANTONIO ELADIO VICTORIA NEVES**, SIAPE 1200096, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.090 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001830.2017-95, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de agosto de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELMO PONTES DE MELO**, SIAPE 2246255, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.091 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.691, de 30 de setembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017567.2016-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de agosto de 2017, Aceleração da Promoção a **LEANDRO PASSOS**, SIAPE 2154551, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.092 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003239.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **WESLEY EIJI SANCHES KANASHIRO**, SIAPE 2240784, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.093 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001552.2016-95, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de julho de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, SIAPE 2139269, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.094 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018616.2017-78, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de agosto de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ELITON DA SILVA**, SIAPE 1124514, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.095 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015535.2016-35, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de agosto de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ANTONIO ELADIO VICTORIA NEVES**, SIAPE1200096, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se



#### PORTARIA Nº 2.096 DE 30 DE AGOSTO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022451.2016-58, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de agosto de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **RAONY GRAU E SILVA**, SIAPE 1637094, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### PORTARIA Nº 2.097 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. 197/CREaD, de 24 de agosto de 2017 - Processo nº 23347.020810.2017-13, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria\IFMS nº 1.787 de 21 de julho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Trabalho para Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática na modalidade Concomitante:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO COMISSÃO	NA	SETOR
Ivoneis Macedo Duarte	2321116	Presidente		CG-COINF
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	Vice-Presidente		CG-COINF
Celeny Fernandes Alves	2017878	Membro		CG-COTSI
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	Membro		CG-COCIP
David Denner Dias Quinelato	2358851	Membro		CG-COCIP
Marcio Alex dos Santos Arinos	1086651	Membro		COEaD
Ingrid Ferreira Vianna	2328088	Membro		COEaD
Paula Fernanda Kimiko Iseki	2760864	Membro		COGEA
Ronaldo Santos de Sá	008.317.571-75	Membro		SED
Oswaldo da Silva Lopes Júnior	310.028.896-34	Membro		SED
Jamile Garcia Hadid	078.509.208-05	Membro		SED
Sthefany Caroline Bezerra da Cruz	020.592.321.63	Membro		SED

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação, para a conclusão dos trabalhos, bem como de 30 (trinta) dias, para entrega do relatório das atividades desempenhadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.098 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS 23347.013131.2017-98,

considerando o memorando n. 634/2017 – DIGEP

considerando a decisão n. 120/2017 – Gabinete da Reitoria, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a redução da jornada de trabalho para 04 horas diárias, com proporcional redução salarial a servidora **ANDREA FREIAS DE BAIROS ANDRADE**, SIAPE 1182521, Assistente em Administração, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que se encontra em exercício provisório para acompanhamento de cônjuge junta ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Paraná passando de 40 horas semanais, para 20 horas semanais.

Art. 2º Ressalta-se que a presente redução não obedecerá ao disposto na Medida Provisória n. 792/ 2017, pois a mesma ainda não possui orientações complementares, conforme disposto no processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.099 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOAO JOSE DA SILVA NETO, SIAPE 2313028, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CAROLINA WIEDEMANN CHAVES, SIAPE 2171174, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013087.2017-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de maio de 2017, **MARCIO RODRIGUES DE SOUZA**, SIAPE 1668385, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.100 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ANDERSON MARTINS CORREA, SIAPE 1870588, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LUCILENE DAL MEDICO BAERLE, SIAPE 1773245, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015652.2017-80, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 8 de junho de 2017, **RENAN GUSTAVO ARAUJO DE LIMA**, SIAPE 1256961, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.101 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ANDERSON MARTINS CORREA, SIAPE 1870588, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ANA CAROLINA CARIUS, SIAPE 1806904, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015458.2017-02, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 2 de junho de 2017, **JEFERSON DE ARRUDA**, SIAPE 1451357, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.102 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FABRICIA FERREIRA DE SOUZA, SIAPE 1915560, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e DOUGLAS DIAS LIEIRA, SIAPE 2875174, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013522.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **LUCAS HERMANN NEGRI**, SIAPE 2361948, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.103 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores GISELA SILVA SUPPO, SIAPE 1824398, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CRISTINA VASCONCELLOS SPERLE, SIAPE 0265943, Colégio Pedro II;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012334.2017-67, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 30 de janeiro de 2017, **GRISCELE SOUZA DE JESUS**, SIAPE 2296611, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.104 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 01/Comissão de Recebimento Provisório CT 04/17, de 25 de Agosto de 2017 - Processo/IFMS 23347. 020868.2017-67, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Recebimento Provisório – Contrato nº 04/17, designada pela Portaria/IFMS nº 1.894, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 30, em 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Manter o Prazo de 30 (trinta) dias, após o término das atividades, para entrega do relatório final à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.105 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001347.2016-20, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 25 de agosto de 2017, o servidor **ODAIR DIEMER**, SIAPE 2152602, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.106 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005096.2016-52, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **RICARDO ROJAS MARTINES**, SIAPE 2179436, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.107 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019393.2017-66, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de agosto de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **ÉRIKA YURIE FUJIWARA**, SIAPE 1226433, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.108 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019011.2017-02, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de agosto de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **ANTONIO DE FREITAS NETO**, SIAPE 1280625, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.109 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015808.2017-22, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de junho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **JAQUELINE CAVALCANTI BORGES DE MELLO**, SIAPE 1869228, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.110 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019410.2017-65, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de agosto de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado, a **LUAN MATHEUS MOREIRA**, SIAPE 2359697, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.111 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017736.2017-58, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de julho de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **ROGERS ESPINOSA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2409603, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado

no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.112 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019885.2017-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de agosto de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **DIEGO SAQUI**, SIAPE 1334985, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.113 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019298.2017-62, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de agosto de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **NATÁLIA BORGES MARCELINO**, SIAPE 2413766, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.114 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS 23347.019395.2017-55, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de agosto de 2017, Retribuição por Titulação de Especialização a **MARCOS ROGÉRIO FERREIRA**, SIAPE 2413666, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

#### **PORTARIA Nº 2.115 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021208.2017-01, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 31 de agosto de 2017, **LARISSA SISTI LIMA**, SIAPE nº 2404759, ocupante do cargo efetivo de Tradutora e Intérprete – Linguagem de Sinais, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.116 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.011429/2015-00;

considerando o Ofício nº 27/CPAD, de 22 de agosto de 2017;

considerando a Portaria nº 1.649, de 06 de julho de 2017;

considerando o Memorando nº 195 - Diret, de 31 de agosto de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Retificar a redação da Portaria/IFMS nº 1.649, de 06 de julho de 2017, publicada no BS nº 024/2017, de 07/07/2017, de modo que, onde se lê **SATURNINO ALVES ANTONIO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 0262995, leia-se **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, matrícula SIAPE nº 1529468, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.117 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 036/2017, datado de 2 de maio de 2017, do Quadro de Técnico-administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 036.2/2017, datado de 16 de maio de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018793.2017-54; **RESOLVE**



Art. 1º Remover, a partir de 4 de setembro de 2017, a servidora **FRANCIELE FANAIA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1101237, ocupante do cargo de Tecnólogo – Gestão Pública, do *Campus* Ponta Porã para o *Campus* Aquidauana, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.118 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019373.2017-95, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de agosto de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **PAULO HENRIQUE DA SILVA AUGUSTO**, SIAPE 2413728, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Libras, por ter concluído o curso de Graduação em Letras, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.119 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019743.2017-94, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de agosto de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **SANDRA REGINA JIMENEZ**, SIAPE 2414159, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, por ter concluído o curso superior de Secretariado Executivo Bilingue, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.120 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017679.2017-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de julho de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **SAIRA ADRIELLY DA COSTA TINOCO**, SIAPE 2409532, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contador, por ter concluído o curso Especialização em Gestão Pública Municipal, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.121 DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018964.2017-45, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de agosto de 2017, Incentivo à Qualificação de 30% a **ERMERSON DE OLIVEIRA MORAES**, SIAPE 2411503, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Informática, por ter concluído o curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.122 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Ofício nº 02/CS, de 29 de agosto de 2017;

considerando a Portaria nº 1.840, de 03 de agosto de 2017;

considerando o Memorando nº 197/Diret, de 31 de agosto de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (Processo/IFMS nº 23347.018480.2017-04), designada pela Portaria/IFMS nº 1.840, de 03 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 029, de 04 de agosto de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 02/CS, de 29 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.123 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Ofício nº 02/CS , de 29 de agosto de 2017;

considerando a Portaria nº 1.837, de 03 de agosto de 2017;

considerando o Memorando nº 198/Diret, de 31 de agosto de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (Processo/IFMS nº 23347.018482.2017-95), designada pela Portaria/IFMS nº 1.837, de 03 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 029, de 04 de agosto de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 02/CS, de 29 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.124 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Ofício nº 02/CS , de 29 de agosto de 2017;

considerando a Portaria nº 1.839, de 03 de agosto de 2017;

considerando o Memorando nº 192/Diret, de 31 de agosto de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (Processo/IFMS nº 23347.018484.2017-84), designada pela Portaria/IFMS nº 1.839, de 03 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 029, de 03 de agosto de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 02/CS, de 29 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.125 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Ofício nº 30/CPAD, de 30 de agosto de 2017;

considerando a Portaria nº 1.649, de 06 de julho de 2017;

considerando o Memorando nº 200 – Diret, de 31 de agosto de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo/IFMS nº 23347.011429.2015-00), designada pela Portaria/IFMS nº 1.649, de 06 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 07 de julho de 2017, ante as razões apresentadas no ofício nº 30/CPAD, de 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### PORTARIA Nº 2.126 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Ofício nº 32/CPAD, de 30 de agosto de 2017;

considerando a Portaria nº 1.650, de 06 de julho de 2017;

considerando a Portaria nº 1.734, de 21 de julho de 2017;

considerando o Memorando nº 199/Diret, de 31 de agosto de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo/IFMS nº 23347.010912.2015-69), designada pela Portaria/IFMS nº 1.650, de 06 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 024, de 07 de julho de 2017, ante as razões apresentadas no ofício nº 32/CPAD, de 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### PORTARIA Nº 2.127 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 616/PROEX, de 30 de agosto de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.021166.2017-09, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.833, de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para integrarem a “Subcomissão de Desporto dos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Centro-Oeste (JIFCO)” - edição 2017:

SERVIDOR	CAMPUS	SIAPE	MODALIDADE RESPOSÁVEL
Paulo Henrique Azuaga Braga	Campo Grande	1439136	Geral/ Vôlei /Vôlei de Praia
Luis Eduardo Moraes Sinesio	Campo Grande	1333901	Futsal
Dalva Teresinha de S. Zardo Miranda	Nova Andradina	2300922	Natação
Guilherme Alves Grubertt	Corumbá	2359166	Futebol
Elisa de Almeida Souza	Dourados	1131609	Futebol
Igor Dal Bello Lamonica	Aquidauna	2313018	Handebol
Paula Emboava Ortiz	Três Lagoas	2334038	Handebol
Mariana de Oliveira	Coxim	1950368	Xadrez

Luis Otávio Mendes	Jardim	2290584	Xadrez
Jair Brito da Costa	Dourados	1912652	Basquete / Natação
Eduardo Reis Pieretti	Nova Andradina	2353359	Basquete
Kariston Eger dos Santos	Ponta Porã	1944527	Atletismo
Tiago Amaral Silva	Naviraí	1656660	Atletismo
Alan Rodrigo Antunes	Três Lagoas	1846091	Judô
Flávia Heloisa da Silva	Aquidauana	1145356	Tênis de Mesa

Art. 3º A Subcomissão fará a gerência das competições esportivas e suas competências seguem o Regulamento Geral dos Jogos.

Art. 4º Ao final das competições deverá ser elaborado o relatório das atividades e encaminhado à Comissão Organizadora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

#### **PORTARIA Nº 2.128 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 616/PROEX, de 30 de agosto de 2017 – Processo/IFMS nº 23347.021166.2017-09,  
**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.843, de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para integrarem a “Subcomissão de Secretaria dos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Centro-Oeste (JIFCO)” - edição 2017:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CAMPUS/SETOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Suliane Kelly Aguirre de Barros	RT – PROEX	2094166	Coordenadora
Ariela Castelani Bertoli	Campo Grande	2327513	Membro
Zeus do Nascimento Guimaraes	Campo Grande	1832482	Membro
Sandra Araujo de Figueredo	Campo Grande	1245052	Membro
Livia Pesente de Lacerda	Campo Grande	2098584	Membro
Joanne Romao de Oliveira	RT - PROEN	2309393	Membro
Izabel Cristine Rodrigues da Silva	RT - PROPI	2139115	Membro

Art. 3º A Subcomissão possui as seguintes competências:

- a) Apoiar a equipe de organização geral do evento;
- b) Realizar credenciamento dos atletas inscritos nos jogos;
- c) Encarregar-se da homologação das inscrições das delegações participantes;
- d) Auxiliar a Proex no desenvolvimento e gestão do Sistema de Gerenciamento dos jogos;

- e) Expedir documentos como declarações, certificados, etc; e
- f) Elaborar e apresentar o relatório final à Comissão Organizadora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

# ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

## PORTARIAS

**Não houve publicação.**



# ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 88, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Mem. Nº 50/2017 – COINF-CG (23347.018410.2017-48);

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar os estudantes, abaixo listados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no Exame de Suficiência da Unidade Curricular Linguagem de Programação 3, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Estudantes
Linguagem de Programação 3	Lia Nara Balta Quinta	1152487	Mateus Ragazzi Balbino
	Claudia Santos Fernandes	1871090	
	Alexandre Soares da Silva	1571678	

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 03 (três) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 03 (três) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-geral do *Campus* Campo Grande

### PORTARIA Nº 89, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora-geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Mem. Nº 50/2017 – COINF-CG (23347.018410.2017-48);

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo para avaliar os estudantes, abaixo listados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no Exame de Suficiência da Unidade Curricular Desenvolvimento Web 1, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Estudantes
Desenvolvimento Web 1	Claudia Santos Fernandes	1871090	Mateus Ragazzi Balbino
	Alexandre Soares da Silva	1571678	
	Lia Nara Balta Quinta	1152487	

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 03 (três) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 03 (três) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-geral do *Campus* Campo Grande

**PORTARIA Nº 90, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Memorando nº 128/CG-DIREN, SUAP 23347.020842.2017-19;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Cursos Técnicos, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, integrarem a COMISSÃO INTERNA PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELETIVO DE FORMAÇÃO DOS COLEGIADOS DE CURSOS/EIXO DOS CURSOS TÉCNICOS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

<b>COMISSÃO</b>			
<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SETOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Jocimara Paiva Grillo	1844931	COEAD	Presidente
Anderson Martins Correa	1870588	COCIP	Vice- Presidente
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	COTSI	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 03 (três) meses. E, após a conclusão destas, o prazo de 15 (quinze) dias para entregar relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 01 (um) mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 91, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 003/2017 –COPOG-CG (23347.020652.2017-00), de 23 de agosto de 2017;

considerando o capítulo III do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFMS, conforme Resolução nº 056/2016;

considerando Portaria nº 24, de 10 de abril de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar Portaria nº 24, de 10 de abril de 2017.

Art. 2º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem o Colegiado do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica - EPCT, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>COMISSÃO</b>		
<b>Servidor</b>	<b>SIAPE ou CPF</b>	<b>Função</b>
Anderson Martins Correa	1870588	Presidente
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	Vice-presidente
Dejahyr Lopes Junior	2001971	Membro
Paulo Henrique Azuaga Braga	1439136	Membro
Robson Goncalves Felix	1844866	Membro
Clovis Gomes Ferreira	25008170163	Estudante

Art. 3º Na ausência ou desligamento de um dos titulares ficam designados como suplentes os servidores:

<b>SUPLENTES</b>	
<b>Servidor</b>	<b>SIAPE ou CPF</b>

Luis Eduardo Moraes Sinesio	1333901
Ubirajara Cecilio Garcia	1823204

Art. 4º A presente Comissão deverá entregar relatório semestral das atividades realizadas, assim como, ao final do período de 01 (um) ano deverá entregar relatório final das atividades em até 15 (quinze) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia  
Diretora-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 063, 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 48/2016-DIREN/CB, de 12 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013578.2016-86, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Espanhol Intermediário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul no âmbito do *Campus* Corumbá:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Jeannette Gloria Cordova Pereyra	2961362	Cocip	Presidente
Rosalice Souza Santiago	2923948	Coinf	Vice-Presidente
Eliane Ceri Assis Santana	2106414	Diren	Membro
Verônica Aparecida dos Santos	1362676	Cogea	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir a elaboração dos PPC do curso FIC presencial em Espanhol Intermediário.

Art. 3º A presente Comissão deverá entregar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá o relatório dos trabalhos desempenhados em até 15 (quinze) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 064, 30 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE;

considerando o Mem. circular nº 007/2016 – Proex, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 033, de 11 de abril de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para integrarem a Comissão de Equipe Interdisciplinar e Membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – Napne do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul no âmbito do *Campus* Corumbá:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Liliane Cruz Silveira Facioli	1175195	Trad. Int. Libras	Equipe Interdisciplinar
Andréa Duarte de Oliveira	941.047.511-20	Pedagoga	Membro
Bruno Anselmo Guilhen	1326172	Professor EBTT	Membro
Eliane Ceri Assis Santana	2106414	Pedagoga	Membro
Evandro Carlos do Nascimento	1140116	Professor EBTT	Membro
Fábio Luiz Faria da Silva	2343888	Professor EBTT	Membro
Genair Christo Viana	1023004	Professor EBTT	Membro
Guilherme Alves Grubertt	2359166	Professor EBTT	Membro
Jeannette Gloria Cordova Pereyra	2961362	Professora EBTT	Membro
Leandro Soares Guedes	1210931	Professor EBTT	Membro
Mauni Lima Oliveira	1346040	Sec. Executiva	Membro

Rosalice Souza Santiago	2923948	Professora EBTT	Membro
Rosana Cristina de Azevedo	2349410	Assist. de Aluno	Membro
Silvia Goncalves Santos	1680871	Professor EBTT	Membro
Thiago Cesar Garcia da Silva Monteiro	2410626	Professor EBTT	Membro
Tiago Thomaz de Assis	2121712	Assist. de Aluno	Membro
Wanderson da Silva Batista	1317765	Professor EBTT	Membro

Art. 3º A presente comissão terá validade até o final do calendário letivo de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS  
Diretor-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**



# PORTARIAS

## ERRATA AO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 32/2017

Na edição nº 32 do Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, publicado em 25 de agosto de 2017, houve um erro na publicação da **Portaria nº 079**, página 28, conforme segue:

**Onde se lê:** “PORTARIA Nº 079, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 015, de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2014, celebrado entre o *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, CNPJ nº 03.982.931/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de fornecimento de água no âmbito do *Campus* Coxim.

Função	Servidor	SIAPE
Gestor Titular	Raony Grau e Silva	1637094
Gestor Substituto	Flávio Becker	2093247
Fiscal Administrativo Titular	Veronica Vaneli Pagnan	2250631
Fiscal Administrativo Substituto	Thiago Miranda de Campos	2357153

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

**Leia-se:** “PORTARIA Nº 079, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020329.2017-28; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 015, de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2014, celebrado entre o *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, CNPJ nº 03.982.931/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de fornecimento de água no âmbito do *Campus Coxim*.

Função	Servidor	SIAPE
Gestora	Lucileide Rodrigues Furtado	2581320
Gestora Substituta	Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454
Fiscal Administrativo	Veronica Vaneli Pagnan	2250631
Fiscal Administrativo Substituta	Mariene Ribeiro da Silva	1113926

Art. 3º Competirá ao Gestor do Contrato tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente, subsidiado pelas anotações do Fiscal Administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos; sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 90 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo os documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal e enviar para pagamento; manter-se atualizado quanto à legislação relacionada; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual; controlar prazos de vencimento, de prorrogação, termos aditivos e toda a documentação pertinente ao contrato; realizar a publicação dos extratos; verificar a manutenção das condições de habilitação.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus Coxim*, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

## PORTARIA Nº 081, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020943.2017-90; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 011, de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 007/2015, celebrado entre o *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e a empresa Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 15.413.826/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o *Campus Coxim*.

Função	Servidor	SIAPE
Gestora	Lucileide Rodrigues Furtado	2581320
Gestora Substituta	Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454
Fiscal Administrativo	Veronica Vaneli Pagnan	2250631
Fiscal Administrativo Substituta	Mariene Ribeiro da Silva	1113926

Art. 3º Competirá ao Gestor do Contrato tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente, subsidiado pelas anotações do Fiscal Administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos; sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 90 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo os documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal e enviar para pagamento; manter-se atualizado quanto à legislação relacionada; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual; controlar prazos de vencimento, de prorrogação, termos aditivos e toda a documentação pertinente ao contrato; realizar a publicação dos extratos; verificar a manutenção das condições de habilitação.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 082, DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021085.2017-09; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 023, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2017, celebrado entre **o Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)** e a Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do *Campus* Coxim, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.2002, combinado com a Portaria nº 268, de 05.10.2009.

Função	Servidor	SIAPE
Gestora	Bianca Carolina Gonçalves Viana	2093449
Gestora Substituta	Sandra da Silva Costa	2139244
Fiscal Administrativo	Maiara Oliveira Diniz	2221495
Fiscal Administrativo Substituto	Jose Aparecido Silva de Jesus	2139248

Art. 3º Competirá ao Gestor do Contrato tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente, subsidiado pelas anotações do Fiscal Administrativo; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos; sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 90 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo os documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal e enviar para pagamento; manter-se atualizado quanto à legislação relacionada; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual; controlar prazos de vencimento, de prorrogação, termos aditivos e toda a documentação pertinente ao contrato; realizar a publicação dos extratos; verificar a manutenção das condições de habilitação.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *Campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 083, DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Memo. Circular 007/2016 – Proex, de 22 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021239.2017-54; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 044, de 20 de maio de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Griscele Souza de Jesus	2296611	Docente EBTT	Coordenadora
Anselmo Silva Socorro	2221509	Psicólogo	Vice-coordenador
Adriana Estabile Naressi	1854182	Assistente Social	Membro
Adriana Marques de Assis	2243945	Pedagoga	Membro
Aline Gomes de Oliveira	2262726	Tradutora e Intérprete de LIBRAS	Membro
Andre Suehiro Matsumoto	2865454	Docente EBTT	Membro
Lisdafne Junia de Araujo Nascimento	1118276	Docente EBTT	Membro
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Pedagoga	Membro
Maiara Oliveira Diniz	2221495	Enfermeira	Membro
Mariana de Oliveira	1950368	Docente EBTT	Membro
Mariane Ocanha	2400117	Docente EBTT	Membro
Paula Vianna	2244949	Docente EBTT	Membro
Paulo Guilherme Batista Shiota	1726728	Docente EBTT	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

## PORTARIAS

**Não houve publicação.**

# ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 20 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Edital nº 063/ 2017 – PSS – IFMS - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto;

considerando o Processo nº 23347.020996.2017-19, **RESOLVE**

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professores Substitutos, para o *Campus Jardim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

**Área / Subárea: INFORMÁTICA / REDES DE COMPUTADORES,**

PROFESSOR	SIAPE	FUNÇÃO NA BANCA
Junior Silva Souza	1312961	Presidente
Alan Pinheiro de Souza	2342148	Membro
Marcelo Kuchar Matte	1503164	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de elaboração e avaliação da prova escrita, bem como da prova de títulos dos candidatos para professor substituto na área de Informática / Redes de Computadores, no IFMS – *Campus Jardim*, conforme previsto no Edital nº 063/2017 – PSS – IFMS.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de acordo com o edital supracitado e entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 21 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Edital nº 063/2017- PSS-IFMS/DIGEP - Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

considerando o Processo nº 23347.020998.2017-08; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Local de Organização do Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus Jardim*:

Comissão Local do PSS		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Adriano Pacheco dos Santos	2309526	Presidente
Luciana Emanuelle Sanches Silva	2340388	Membro
Carlos Eduardo Olivas de Campos	CPF 662.739.271-20	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de organizar e executar o Processo Seletivo Simplificado para professor substituto na área de Informática / Redes de Computadores, no IFMS – *Campus Jardim*, conforme previsto no Edital nº 063/2017 – PSS – IFMS.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de acordo com o edital supracitado e entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 23 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Edital nº 063/2017- PSS-IFMS/DIGEP - Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

considerando o Processo nº 23347.020998.2017-08; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 21/JD, de 28 de agosto de 2017;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Local de Organização do Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus Jardim*:

Comissão Local do PSS		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Adriano Pacheco dos Santos	2309526	Presidente
Elizandra Prates de Oliveira Miranda	2378780	Membro
Carlos Eduardo Olivas de Campos	CPF 662.739.271-20	Membro

Art. 3º A presente Comissão terá a incumbência de organizar e executar o Processo Seletivo Simplificado para professor substituto na área de Informática / Redes de Computadores, no IFMS – *Campus Jardim*, conforme previsto no Edital nº 063/2017 – PSS – IFMS.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de acordo com o edital supracitado e entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 24 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Memorando nº 074/2017 – DIRGE-JD, de 28 de julho de 2017, processo nº 23347.017888.2017-51;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.323, de 20 de junho de 2016, processo nº 23347.011063.2016-41;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.875, de 07 de agosto de 2017, processo nº 23347.018196.2017-20; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Local de Divulgação Institucional no âmbito *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Comissão Local		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Priscila Borges Herradon Kuroishi	2355973	PRESIDENTE
Elizandra Prates de Oliveira Miranda	2378780	MEMBRO
Lise Rossi Jones Lima	2308317	MEMBRO
Luis Otávio Mendes	2290584	MEMBRO
Silvio Mendes Mazarin	2357197	MEMBRO

Wilkson Linhares Teodoro	1314314	MEMBRO
Jonatan Patrick Margarido Oruê	CPF 049.871.561-21	MEMBRO

Art. 2º O relatório das atividades deverão ser apresentados semestralmente à Direção-Geral do *Campus* Jardim.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva  
Diretor-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 044, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), **CAMPUS NAVIRAÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Eixo de Comunicação e Informação do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Danilo Adriano Mikucki	3965292	Presidente
Caio Maquese Alécio Pinheiro	1190888	Membro
Mariana Aparecida Soares	2924701	Membro
Tiago Amaral Silva	1656660	Membro
Guilherme Botega Torsoni	2395709	Membro

Art. 2º O Núcleo terá mandato por um período de dois anos, conforme o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi  
Diretor-Geral em exercício  
(Portaria 960, de 03 de agosto de 2015)

### PORTARIA Nº 045, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro-tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), **CAMPUS NAVIRAÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Eixo de Recursos Naturais *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Daniel Zimmermann Mesquita	2350631	Presidente
Renan Soares de Souza	2356476	Membro
João Paulo Gava Cremasco	2350510	Membro
Rozana Carvalho Pereira	1871755	Membro
Cícero Teixeira Silva Costa	2398791	Membro

Art. 2º O Núcleo terá mandato por um período de dois anos, conforme o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wagner Antoniassi

Diretor-Geral em exercício  
(Portaria 960, de 03 de agosto de 2015)

ATOS DO *CAMPUS*  
**NOVA ANDRADINA**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 066, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

Considerando os Processos 23347.021340.2016-24 e 23347.020942.2017-45; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 069, de 31 de outubro de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, integrarem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Rosimaldo Soncela	1787695	Presidente
Luana de Siqueira Brasil	1038604	Suplente
Ricardo Pini Caramit	2266700	Membro
Azenaide Abreu Soares Vieira	2000207	Membro
Ana Flávia Basso Royer	1683647	Membro

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 25 de agosto de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral  
Port. nº 1.668/2015

### PORTARIA Nº 067, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando os Processos 23347.004139.2017-63 e 23347.020994.2017-11; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 010 de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar **DANIELA BULCAO SANTI**, SIAPE 2221441, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, **GESSYCA CORREIA DOS SANTOS**, SIAPE 1823240, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga Organizacional; **JULIANA FERNANDES MENDES DA SILVA**, SIAPE 2396660, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, **SANDRA TEIXEIRA DA SILVA**, SIAPE 1874974, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **DALVA TERESINHA DE SOUZA ZARDO MIRANDA**, SIAPE 2300922, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **EDUARDO REIS PIERETTI**, SIAPE 2353359, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA**, SIAPE 2106455, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **EVERTON CAIRES DA SILVA**, SIAPE 1760578, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária; **MARIANA LUIZE DOS SANTOS**, SIAPE 1760845, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **ROBERTA DE ALMEIDA SORANO TROPALDI**, SIAPE 1760970, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; para sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus* Nova Andradina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.



**PORTARIA Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria nº 766, de 11 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021003.2017-18. **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar a servidora **JULIANA FERNANDES MENDES DA SILVA**, SIAPE 2396660, CNH n.º 02302076913, Categoria B – validade 21/10/2021, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no *Campus Nova Andradina*, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de agosto de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral  
Port. nº 1.668/2015

**PORTARIA Nº 069, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo 23347.021009.2017-95; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agricultor Orgânico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus de Nova Andradina* conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Mateus Augusto Donegá	1359894	Presidente
Denis Santiago da Costa	2400880	Membro
Luiz Henrique da Costa Mota	1150189	Membro
Sandra Maria Peron de Lima	1107514	Membro
Tiago Resende Pacheco	2091406	Membro
Narcimario Pereira Coelho	2224860	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28 de agosto de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral  
Port. nº 1.668/2015

**PORTARIA Nº 070, DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº

1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2002 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações,

considerando os Processos 23347.002512.2017-41 e 23347.021096.2017-81; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/NA nº 005, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Marciene Nascimento Brito	1875101	Pregoeira
Maria José Vasconcelos Pereira	1995814	Equipe de Apoio
Idevanio Alves de Souza	1173062	Equipe de Apoio
Alan Borches Pinto	2395499	Equipe de Apoio

Art. 2º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar ATO de expedição de Edital, assim como de elaboração de minutas de contatos previstos no § 1º do artigo 62, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de agosto de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral  
Port. nº 1.668/2015

#### **PORTARIA Nº 071, DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

**O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina***, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2002 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações,

considerando o disposto no art 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

considerando os Processos 23347.021096.2017-81 e 23347.021100.2017-19 ; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais, conforme atribuições previstas em lei, sendo a primeira Pregoeira e os demais Equipe de Apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Marciene Nascimento Brito	1875101	Pregoeira
Fernanda de Oliveira Calisto	1970893	Equipe de Apoio
Sergio Paulo de Souza	1037704	Equipe de Apoio
Maria José Vasconcelos Pereira	1995814	Equipe de Apoio
Idevanio Alves de Souza	1173062	Equipe de Apoio
Alan Borches Pinto	2395499	Equipe de Apoio

Art. 2º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar ATO de expedição de Edital, assim como de elaboração de minutas de contatos previstos no § 1º do artigo 62, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de agosto de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor-Geral  
Port. nº 1.668/2015

# ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

## PORTARIAS

**Não houve publicação.**

ATOS DO *CAMPUS*  
**TRÊS LAGOAS**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 079, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o processo 23347.020813.2017-57;

Considerando o Memorando nº 023/2017-TL-Cotad, de 24 de agosto de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Correção e Ajustes do Projeto Pedagógico de Curso Superior (PPC) de Engenharia da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	TL-Cotsi	Presidente
Douglas Francisquini Toledo	1247239	TL-Cotad	Vice-presidente
Alex Fernando de Araújo	1131683	TL-Cotad	Membro
Jales Lúcio de Andrade Júnior	1014379	TL-Cotad	Membro
Joel Marcelo Becker	1846312	TL-Coinf	Membro
Leila da Silva Santos	2120078	TL-Diren	Membro
Márcio José Rodrigues Amorim	1867979	TL-Cocip	Membro
Marco Aurélio Ferreira	2300437	TL-Cotsi	Membro
Pedro Henrique de Araújo Siqueira	2321453	TL-Cotad	Membro
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	TL-Cotsi	Membro
Ronivan Sousa da Silva	1903499	TL-Cocip	Membro
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	TL-Cotsi	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar as atividades até 04 de setembro de 2017 à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Três Lagoas*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência consoante aos prazos de trâmites do Projeto Pedagógico de Curso Superior.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

### PORTARIA Nº 080, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Cursos Técnicos do IFMS;

Considerando o Memorando nº 101/2017-TL-Diren, de 29 de agosto de 2017;

Considerando o Processo 23347.021084.2017-56; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Eleitoral dos Colegiados dos Cursos de Educação Profissional Nível Médio Integrado em Eletrotécnica e em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus Três Lagoas*:

COMISSÃO		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO

Joel Marcelo Becker	1846312	Presidente
Elaine Alves de Godoy	2267066	Vice-presidente
Alan Rodrigo Antunes	1846091	Membro

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas, para a Direção-Geral.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*



# OUTROS ATOS

# FÉRIAS

**Não houve publicação.**

## DIÁRIAS

**Não houve publicação.**

# LICENÇAS

**Não houve publicação.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)